Senhores Vereadores:
Senhor Presidente,

O vereador **Fabio Alceu Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 650/2019

Requer a mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para determinar às Secretarias competentes que seja **realizado convênio com a Prefeitura de Contenda visando a autorização de uso das salas de aula para aulas de reforço, da Escola Municipal do Campo Nossa Senhora das Graças, localizada na Av. José Opacinski – Catanduvas do Sul – Contenda/Pr.**

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que a Escola supracitada é utilizada para aulas apenas meio período e os alunos que precisam de aulas de reforço escolar no contraturno, têm que deslocar até o centro de Contenda.

Tendo em vista que a maior parte dos alunos são moradores do município de Araucária, solicitamos a liberação das salas de aula no período em que não está sendo utilizada para que a comunidade organize aulas de reforço escolar, conforme solicitação dos moradores.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 24 de setembro de 2019.

Fabio Alceu Fernandes
VEREADOR